

Id:10EF115AA1D287F9

Id:1518E1C3BA708C74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020-TP-SEMINFRA-CLP, PUBLICADO NO DOM DO DIA 09 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO IVCCCLXXVII – PÁGINA 84 – REFERENTE A TOMADA DE PEÇOS Nº 011/2020.

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Corrente/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)
CONTRATADO: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ - nº26.737.483/0001-03
OBJETO: Fica reajustado ao contrato primitivo o valor de R\$ 97.639,12 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos), por estar dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, conforme preceitua o art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 18/06/2021 às 09 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em vias públicas. **FONTE DE RECURSO: PROPOSTA SICONV Nº 038353/2019/CONVÊNIO DE Nº 896555/2019, FIRMADO COM A CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 932.698,57.** Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. **OBSERVAÇÃO:** Em decorrência pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

SIGNATÁRIOS

Contratante: João Vitor Rocha Azevedo

Contratado: Willians Serafim Fé

Corrente - PI, 28 de maio de 2021.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.

ONDE SE LÊ:

Fica reajustado ao contrato primitivo o valor de R\$ 97.639,12 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos), por estar dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, conforme preceitua o art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

LEIA-SE:

Fica reajustado ao contrato primitivo o valor de R\$ 97.424,86 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), por estar dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, conforme preceitua o art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

Id:030E5AA6FA6E8A52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 - Centro
06554364/0001-08 Exercício: 2021

DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.162

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.813.482,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.813.482,78
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	46	06.182.0011.2100.0000	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	66	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	20.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	71	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	72	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	77	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	27.000,00
		4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	89	04.123.0009.2082.0000	Manutenção do Setor Tributário	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	105	15.451.0040.1320.0000	Const.Le Rec.de Calçamentos, Lombadas e outros Pav.em Logn	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 510 00
		510	Outras Transferências de Convênios da União	
		110 000	Convênios	

(Continua na próxima página)

Id:0047CFB63F5A8C72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2021 às 09 horas. **OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades desta municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone (089) 3573-1285. E-mail: clpcorrente2013@hotmail.com. **OBSERVAÇÃO:** Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança.

Corrente - PI, 28 de maio de 2021.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

 Av. Marcos Parente, 1071 - Centro
 06554364/0001-08 Exercício: 2021

DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.162
DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.162

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
108	15.451.0040.1320.0000 Const.e Rec.de Calçamentos, Lombadas e outros Pav.em Logr OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 520 110 000 Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	205.000,00	F.R.: 1 520 00
127	15.452.0043.1356.0000 Restauração, Iluminação e Manutenção de Cemitérios MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	10.000,00	F.R.: 1 001 00
138	17.512.0051.1450.0000 Implânt., ref. e recup. de sistemas de abastecimento d água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 510 110 000 Outras Transferências de Convênios da União Convênios	2.000,00	F.R.: 1 510 00
147	17.512.0051.2450.0000 Manutenção das Atividades de Fornecedor d'Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	299.282,78	F.R.: 1 001 00
149	17.512.0051.2450.0000 Manutenção das Atividades de Fornecedor d'Água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	6.000,00	F.R.: 1 001 00
151	17.512.0051.2451.0000 Manutenção dos serviços de limpeza pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	40.000,00	F.R.: 1 001 00
162	25.752.0065.1590.0000 Constr., ampli.e ref. de rede de energia elétrica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	2.000,00	F.R.: 1 001 00
179	26.782.0070.2610.0000 Conservação de estradas municipais OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	30.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
197	20.605.0055.2500.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	10.000,00	F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.162

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 04 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
257	12.361.0030.2202.0000 Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e L OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 001 200 000 Recursos Ordinários Educação	8.000,00	F.R.: 1 001 00
02 04 02	FUNDEB		
341	12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 116 230 000 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	480.000,00	F.R.: 1 116 01
363	12.365.0035.2262.0000 Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-60% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 116 230 000 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	50.000,00	F.R.: 1 116 01
387	12.365.0035.2267.0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche-40% FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 117 240 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	120.000,00	F.R.: 1 117 01
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
425	08.244.0016.2125.0000 Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 400 000 Recursos Ordinários Assistência Social	30.000,00	F.R.: 1 001 00
427	08.244.0016.2125.0000 Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 400 000 Recursos Ordinários Assistência Social	1.200,00	F.R.: 1 001 00
462	08.244.0016.2150.0000 Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00 001 400 000 Recursos Ordinários Assistência Social	6.000,00	F.R.: 1 001 00
02 06 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
522	08.244.0016.2150.0000 Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 400 000 Recursos Ordinários Assistência Social	10.000,00	F.R.: 1 001 00

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
562	10.301.0020.2160.0000 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	110.000,00	F.R.: 1 001 00
572	10.301.0020.2160.0000 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	50.000,00	F.R.: 1 001 00
583	10.301.0020.2161.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 214 115 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00	F.R.: 1 214 02
587	10.301.0020.2161.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 214 115 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00	F.R.: 1 214 02
602	10.301.0025.1180.0000 Construção da Sede do CAPS OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 290 115 000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Recursos Vinculados	5.000,00	F.R.: 1 290 02
02 07 03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS		
667	10.302.0027.1197.0000 Reforma do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	30.000,00	F.R.: 1 001 00
679	10.302.0027.2196.0000 Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001 00
02 09 00	SECRET. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
691	13.392.0038.2290.0000 Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	2.000,00	F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.162

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0005.2041.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
33	04.122.0005.2043.0000 Encargos com Assessoria Jurídica SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
47	06.182.0011.2100.0000 Apoio as ações de policiamento e segurança pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-28.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
60	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
61	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-76.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
63	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-177.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
69	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
73	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.3.90.40.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-14.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
74	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.47.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-27.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 - Centro
06554364/0001-08 Exercício: 2021



CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO-CASTRENSES

Id:167C273C17FA8D3E

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.162

02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
92	04.123.0009.2083.0000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	-30.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	Geral			
116	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100	Geral			
02	04	02	FUNDEB		
342	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	-299.282,78		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	116	01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	230	FUNDEB - Magistério			
343	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	-400.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	116	01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	230	FUNDEB - Magistério			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
419	08.243.0015.2156.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	311	04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400	Assistência - Rec. Vinculados			
466	08.244.0016.2150.0000	Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social	-3.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	400	Assistência Social			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
557	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	215	02
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	Recursos Vinculados			
622	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	214	02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.162

02	07	03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS		
669	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300	Saúde			
675	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	-30.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	300	Saúde			
680	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	-60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	213	02
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	Recursos Vinculados			
682	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	-305.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	213	02
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	Recursos Vinculados			
684	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	213	02
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	Recursos Vinculados			

Anulação (-) -1.813.482,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323
Assinado de forma digital por
FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323
Data: 2021.05.28 11:46:18 -03'00'

FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 041/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI e dá outras providências."

FELIPE FERREIRA DIAS, prefeito Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde devido a Pandemia do Novo Coronavírus(COVID-19), e que é dever da Administração Pública Municipal editar medidas que visem prevenção;

CONSIDERANDO que o horário de expediente do órgão público, da unidade administrativa poderá ser alterado a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, pra atender a natureza específica do serviço do serviço prestado ou as circunstâncias especiais deste;

CONSIDERANDO que as medidas administrativas visam redução do horário de atendimento ao público, cujo objetivo é preservar a saúde, tanto dos servidores como dos usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a medida não interfere na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura e órgãos municipais competentes.

DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristino Castro, passando a ser de 08h00min às 13:00hs, a partir do dia 01 de junho de 2021.

Parágrafo Único- O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais que por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao Secretário Municipal titular da respectiva pasta regulamentar essa situação.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde de Cristino Castro-PI terá o seguinte horário de expediente: funcionará de 08h00min às 13:00hs, a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 26 de maio de 2021.

Felipe Ferreira Dias

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro/PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

Id:0F8BCBE244488B2C



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: MURILO LUSTOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 3.888.493 – SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 070.923.283-73, residente e domiciliado na Avenida Telesforo Guerra, nº 723, Centro, Zona Urbana, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

OBJETO DO ADITIVO DE PRAZO: Prorrogação de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 de julho de 2021, podendo ainda ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

RECURSOS FINANCEIROS: TESOUREIRO, no elemento de despesa 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: WILSON SOUSA DE CARVALHO
CONTRATADA: MURILO LUSTOSA DE CARVALHO